



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Ibipêba

sexta-feira, 22 de janeiro de 2021

Ano VIII - Edição nº 00765 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Ibipêba publica



Praça Praça da Igreja | 02 | Centro | Ibipêba-Ba

www.pmibipêba.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D8FDCAA28E3E24A796F07D6BBDDFB2AE

Prefeitura Municipal de Ibipeba

SUMÁRIO

- LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (PORTARIA N°001/2021 DE 21 DE JANEIRO DE 2021.)

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Portaria

PORTARIA Nº001/2021 de 21 de janeiro de 2021. A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Ibipeba, Estado da Bahia, fundamentada nos Arts. 23, 30, 214 e 225 da Constituição Federal, em Lei Complementar Nº140/2011, na Lei Estadual Nº 10.431/06, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, nas Resoluções CEPRAM Nº4.327/2013 e 4.579/2018, e com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Código Municipal de Meio Ambiente, Lei Municipal Nº255/2009 e Decreto regulamentar Nº039/2020 e, tendo em vista o que consta do Processo Nº 001/LAS/2021 e autorização do Conselho Municipal em Defesa do Meio Ambiente, **RESOLVE: Art.1º** Conceder a Licença Ambiental Simplificada – LAS, válida pelo período de 2 (dois) anos ao: **COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS SOUZA LTDA**, C.N.P.J.: 03.540.453/0001-07, localizado na Avenida Ulisses Guimarães, nº 775, as margens da BA 148, zona urbana, Ibipeba-Bahia, para a **REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO**, dentro das coordenadas: S 11° 38' 46,43" e W 42° 00' 30,3"; mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e demais artigos que constam na íntegra da Portaria e Certificado, do referido processo. **Presidente do CONDEMA FRAIRAN GOMES DOS SANTOS**

